TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA MED CENTER, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.885.912.0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, e pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Clínica Médica Med Center, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.285.971/0001-77, com endereço a Rua Guanabara, nº 141, Bairro Centro, Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, a seguir denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ceres Leonidia Leao de Magalhães, portador da cédula de identidade nº 3.621.486, CPF nº 215.729.845-20, residente e domiciliado(a) 2ª Travessa Agenor Magalhães, nº 424, Bairro Amaralina, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 070/2023, resultado da Inexigibilidade nº 006/2023, do Credenciamento nº 001/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2023, cujo objeto refere-se à prestação de serviços médicos como: Gineco-Obstetrícia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 19/01/2025, estendendo-se até 19/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc.II, da lei 8.666/93, bem como na clausula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.
E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira Município de Riacho de Santana Prefeito Municipal
Contratante

Clínica Médica Med Center
CNPJ 13.285.971/0001-77.
Ceres Leonidia Leão de Magalhães
CPF nº 215.729.845-20
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante